



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Construção de Pavimentação e Drenagem no Distrito de Buritizinho e na localidade de São Sebastião, no município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.31.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

**Empresa:** CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.507.933/0001-47, com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães, nº 479, Pirajá, CEP: 63.034-150, Juazeiro do Norte /CE. Vencedora no valor de R\$ 219.431,73 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

Mauriti/CE, 21 de fevereiro de 2024.

José Henrique Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos